**ASSUNTO :** Requer a realização de Audiência Pública, no plenário desta Câmara Municipal, a ser realizada no dia 06 de outubro, às 18 horas, para debate sobre a proposta do Projeto de Lei nº116 de 2022, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, que institui o Programa Municipal de Artesanato de Mogi Mirim; a Feira de Artes e Artesanato e a Comissão de Feiras de Artes e Artesanato de Mogi Mirim e dá outras providências.

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

 **REQUERIMENTO Nº DE 2022**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

 Requeiro à Presidente, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja realizada uma Audiência Pública, no plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim, a ser realizada no dia 06 de outubro, às 18 horas, para debate sobre a proposta do Projeto de Lei nº116 de 2022, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, que institui o Programa Municipal de Artesanato de Mogi Mirim; a Feira de Artes e Artesanato e a Comissão de Feiras de Artes e Artesanato de Mogi Mirim e dá outras providências.

**JUSTIFICAÇÃO**

Chegou nesta Casa de Lei o Projeto de Lei n° 116 de 2022, que institui o Programa Municipal de Artesanato de Mogi Mirim; a Feira de Artes e Artesanato e a Comissão de Feiras de Artes e Artesanato de Mogi Mirim. Em reunião de Comissões realizada em 24 de agosto de 2022, com a presença do Secretário Municipal de Cultura, a Propositura foi discutida e explicada pelo representante do Executivo Municipal, que sugeriu a realização de uma audiência pública para a consulta e debate sobre a matéria em conjunto com a sociedade civil e com os artesãos do Município, para terem a oportunidade de realizar apontamentos e sugestões à Propositura, enriquecendo o processo legislativo e tornando-o mais democrático.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 01 de setembro de 2022**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**

Presidente

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**

Vice-presidente

**VEREADORA DR. LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO**

Membro